



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 8.476/2016

“ANULA RESTOS A PAGAR
PROCESSADOS DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE SÃO MATEUS E DAS
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

CONSIDERANDO a inscrição em “Restos a Pagar Processados” detalhado pelo Sistema de Contabilidade;

O Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em especial as previstas no artigo 30, inciso XX, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 36 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964 e disposições do art. 105, inciso II, letra “b” do regimento interno do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

DECRETA:

Art. 1º. É anulado o saldo inscrito em “Restos a Pagar Processados” no valor de **R\$ 824.810,91 (Oitocentos e Vinte e Quatro Mil, Oitocentos e Dez Reais e Noventa e Um Centavos)**, conforme prescrição do Decreto Federal nº 20.910/1932.

Segue detalhamento abaixo:

Ano	Nº Liquidação	Data	Nº Processo	Credor	Saldo Pagamento
2008	0001987/2008	29/02/2008	253.805/2008	JOAO PALMAS	12.265,00
2008	0012427/2008	17/12/2008	292.733/2008	CLAUDIA CORREIA ALVES	391,50
2008	0012429/2008	17/12/2008	292.733/2008	CLAUDIA CORREIA ALVES	391,50
2008	0011887/2008	28/11/2008	294.412/2008	HUGO JOSÉ DOS SANTOS DE OLIVEIRA FILHO	8.255,58
2008	0012287/2008	17/12/2008	296.770/2008	SINALES SINALIZACAO ESPIRITO SANTO LTDA	308,00
2009	0000086/2009	08/01/2009	289.075/2008	GERALDO J.COAN E CIA LTDA	5.301,00
2009	0000087/2009	08/01/2009	289.075/2008	GERALDO J.COAN E CIA LTDA	5.301,00
2009	0000088/2009	08/01/2009	289.075/2008	GERALDO J.COAN E CIA LTDA	5.301,00
2009	0000089/2009	08/01/2009	289.075/2008	GERALDO J.COAN E CIA LTDA	5.301,00
2009	0000133/2009	08/01/2009	304.514/2009	INSS-INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	369.562,58
2009	0001231/2009	17/03/2009	305.681/2009	CREUZA FERNANDES DE SOUZA GRAFICA UNIAO ME	30,00
2009	0004985/2009	12/08/2009	306.614/2009	LIMPANDO 2008 COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,01
2009	0002773/2009	22/05/2009	314.876/2009	FLAVIANI SOSSAI REGONINI	25,00
2009	0008510/2009	15/12/2009	310.973/2009	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	1.578,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Ano	Nº Liquidação	Data	Nº Processo	Credor	Saldo Pagamento
2009	0009143/2009	31/12/2009	310.973/2009	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	2.095,00
2009	0006291/2009	30/09/2009	310.509/2009	VIACAO SAO GABRIEL LTDA	3.979,01
2009	0006290/2009	30/09/2009	310.509/2009	VIACAO SAO GABRIEL LTDA	2.614,54
2009	0005966/2009	18/09/2009	311.717/2009	PERFER TRANSPORTE LTDA-ME	103,50
2009	0003659/2009	26/06/2009	317.165/2009	SEDU - SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCACAO	200.925,94
2009	0003917/2009	30/06/2009	317.777/2009	SAYONARA MIOTTO GONÇALVES	25,00
2009	0004155/2009	14/07/2009	318.233/2009	FERNANDO GIANIZELLE MEDINA	181,00
2009	0006756/2009	09/10/2009	317.290/2009	MIL CÓPIAS COMÉRCIO DE COPIADORAS E SERVIÇOS LTDA EPP	275,05
2009	0004774/2009	03/08/2009	319.256/2009	SEDU - SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCACAO	196.864,88
2009	0007715/2009	20/11/2009	314.877/2009	MITRA DIOCESANA DE SÃO MATEUS - PAROQ. DE BOA ESPERANÇA	200,00
2009	0005101/2009	18/08/2009	316.213/2009	GEMINO ORLANDI NARDOTTO	0,02
2009	0006897/2009	22/10/2009	323.261/2009	ECAD - ESCRITORIO CENTRAL DE ARREC. E DISTR.	50,00
2009	0007026/2009	28/10/2009	323.653/2009	VANILDA VINHATI DO CARMO MACIEL	25,00
2009	0007157/2009	28/10/2009	324.673/2009	EDENY GOMES FURINI	25,00
2009	0007158/2009	28/10/2009	324.673/2009	EDINEIA BINS	25,00
2009	0007159/2009	28/10/2009	324.673/2009	MARIA DA PENHA AFONSO DE ALMEIDA	25,00
2009	0007152/2009	28/10/2009	325.258/2009	MARIA JACINTA DA MOTA FEITOSA	106,00
2009	0008266/2009	10/12/2009	326.251/2009	ADILSON ALVES CALDAS	125,00
2009	0008985/2009	29/12/2009	291.355/2008	VJ VIDROS E ESQUADRIAS LTDA	3.154,00
TOTAL					824.810,91

Art. 2º. O Departamento de Contabilidade providenciará a baixa dos registros.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 12 (Doze) dias do mês de Setembro (09) do ano de dois mil e catorze (2016).


AMADEU BOROTO
Prefeito Municipal